



PROJETO DE LEI Nº 85/2025

Denomina rua no Distrito de Salgadália

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado a rua Mãe Baia o logradouro com 126,32m (cento e vinte e seis metros e 32 centímetros cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas.

I - Ponto Inicial - 11°26'52.7"S 39°11'18.9"W

II - Ponto final - 11°26'56.5"S 39°11'17.5"W

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité-BA, 15 de dezembro de 2025

LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA
VEREADORA LUZIA DA SAÚDE



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Ordinária, tem como objetivo precípuo denominar de Rua Mãe Baia, uma Rua localizada no distrito de Salgadália, de acordo com a Lei n. 1.119, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre as denominações públicas no âmbito municipal e no seu Art. 3^a. As denominações públicas deverão levar em consideração aspectos históricos, culturais, sociais e geográficos, com o objetivo de preservar a memória da cidade e homenagear personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento do município, bem como as datas e eventos relevantes da tradição local.

Mãe Baia, figura de grande relevância histórica, social e afetiva para o distrito de Salgadália. Ao longo de sua vida, Mãe Baia exerceu com dedicação, amor e responsabilidade a função de parteira, sendo diretamente responsável por trazer ao mundo inúmeras crianças da comunidade, muitas delas hoje adultos que reconhecem em sua trajetória um marco de cuidado, acolhimento e humanidade.

Sua atuação ultrapassou o papel tradicional de parteira. Mãe Baia também foi mãe de leite de diversas crianças, gesto que demonstra sua generosidade, empatia e compromisso com o bem-estar coletivo. Além disso, sempre ofereceu apoio a muitas mulheres em um dos momentos mais delicados e significativos da vida: a gestação e o parto. Sua presença era sinônimo de segurança, amparo e experiência, contribuindo de forma essencial para a saúde materno-infantil em uma época na qual o acesso a serviços médicos era limitado.

Denominar uma via pública com o nome de Mãe Baia é reconhecer seu legado, preservar sua memória e eternizar sua contribuição para as famílias de Salgadália. Trata-se de um ato de justiça histórica e de valorização de uma mulher que, com seu trabalho comunitário, ajudou a moldar a identidade e a história local.



PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
VEREADORA LUZIA DA SAÚDE

RUA MÃE BAIA

